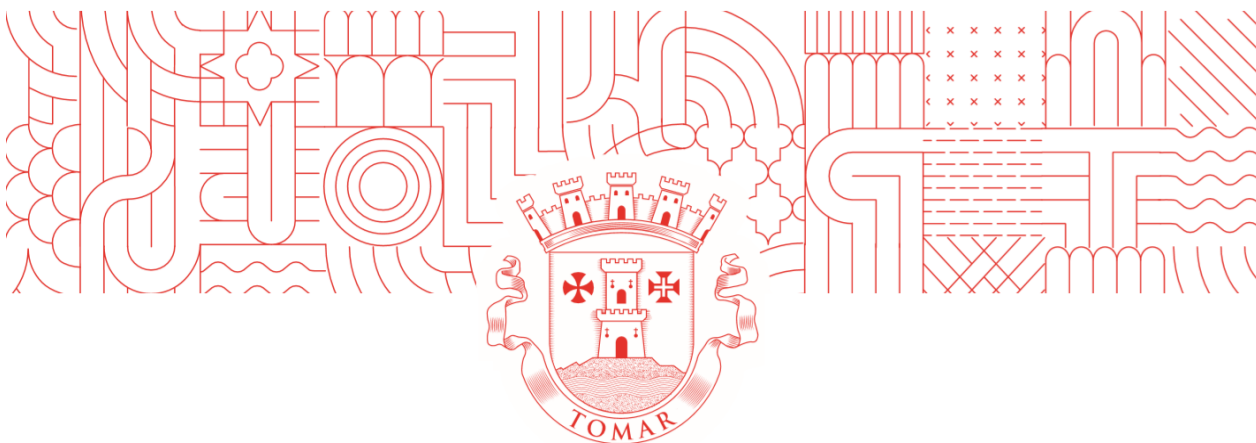




LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia OLALHAS funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS
Largo Infante D. Henrique, n.º 52; 2300-088 Olalhas

- Tipo CN: do eleitor ABÍLIO ANTUNES FERREIRA ao eleitor JOSÉ MANUEL ANTUNES

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS
Largo Infante D. Henrique, n.º 52; 2300-088 Olalhas

- Tipo CN: do eleitor JOSÉ MANUEL CORREIA FILIPE VICENTE ao eleitor ZULMIRA DUARTE EIRA PENTEADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR